



TAXA

[Portal do Conhecimento/ Sumulas / Sumulas do TJRJ e Tribunais Superiores](#)

SÚMULA TJ Nº 35

"É EXIGÍVEL TAXA DE OCUPAÇÃO, INSTITUÍDA POR DIRETORIA DE CLUBE, NA FORMA DOS ESTATUTOS SOCIAIS, ENQUANTO NÃO INVALIDADA A INSTITUIÇÃO, PELAS VIAS PRÓPRIAS."

REFERÊNCIA: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº 03/97, NA APELAÇÃO CÍVEL Nº [1996.001.03982](#). JULGAMENTO EM 03/12/97 - VOTAÇÃO POR MAIORIA. RELATOR DESIGNADO: DESEMBARGADOR WILSON MARQUES. REGISTRO DE ACÓRDÃO EM 08/05/98 - FLS. 96/117. C. PROC. CIVIL, ARTS. 17, 18, 476, I E II, C. CIVIL, ART. 1.531

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA TJ Nº 98

"NA AÇÃO DE RESCISÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO, POR CULPA DO VENDEDOR, CUMULADA COM RESTITUIÇÃO DE PARCELAS PAGAS, DESCABE O ABATIMENTO DE VALORES REFERENTES À TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO EMPREENDIMENTO FRUSTRADO, MESMO QUE DESTINADAS AO PAGAMENTO DE COMISSÕES, INTERMEDIAÇÕES E OUTRAS DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO, DEVENDO A DEVOLUÇÃO EFETIVADA AO COMPRADOR SER PLENA, DE MODO A ASSEGURAR-LHE O EXATO RECEBIMENTO DE TUDO O QUE DESPENDEU."

REFERÊNCIA: SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE Nº [2005.146.00003](#) – JULGAMENTO EM 24/10/2005 – VOTAÇÃO: UNÂNIME – RELATOR: ÁLVARO MAYRINK DA COSTA – REGISTRO DE ACÓRDÃO EM 13/12/2005 – FLS. 010862/010867.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA Nº TJ 289

"AS AUTARQUIAS MUNICIPAIS ESTÃO DISPENSADAS DO PRÉVIO RECOLHIMENTO DA TAXA JUDICIÁRIA NAS EXECUÇÕES FISCAIS."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. [0026939_95.2012.8.19.0000](#) - JULGAMENTO EM 22/10/2012 - RELATOR: DESEMBARGADOR REINALDO PINTO ALBERTO FILHO. VOTAÇÃO POR MAIORIA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA Nº TJ 336

"AS TAXAS DE DESLOCAMENTO OU INTERVENIÊNCIA SOBRE O REPASSE DO FINANCIAMENTO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO INCORPORADOR E CONSTRUTOR, VEDADA A SUA TRANSFERÊNCIA AO ADQUIRENTE, MESMO QUE PREVISTA CONTRATUALMENTE."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. [0053831_70.2014.8.19.0000](#) - JULGAMENTO EM 04/05/2015 - RELATOR: DESEMBARGADOR JESSE TORRES. VOTAÇÃO UNÂNIME.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 157

É ILEGÍTIMA A COBRANÇA DE TAXA, PELO MUNICÍPIO, NA RENOVAÇÃO DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL OU INDUSTRIAL.(*)

(*) JULGANDO O RESP 261.571-SP, NA SESSÃO DE 24/04/2002, A PRIMEIRA SEÇÃO DELIBEROU PELO CANCELAMENTO DA SÚMULA N. 157.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 287

A TAXA BÁSICA FINANCEIRA (TBF) NÃO PODE SER UTILIZADA COMO INDEXADOR DE CORREÇÃO MONETÁRIA NOS CONTRATOS BANCÁRIOS.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 288

A TAXA DE JUROS DE LONGO PRAZO (TJLP) PODE SER UTILIZADA COMO INDEXADOR DE CORREÇÃO MONETÁRIA NOS CONTRATOS BANCÁRIOS.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 294

NÃO É POTESTATIVA A CLÁUSULA CONTRATUAL QUE PREVÊ A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, CALCULADA PELA TAXA MÉDIA DE MERCADO APURADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, LIMITADA À TAXA DO CONTRATO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 295

A TAXA REFERENCIAL (TR) É INDEXADOR VÁLIDO PARA CONTRATOS POSTERIORES À LEI N. 8.177/91, DESDE QUE PACTUADA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 296

OS JUROS REMUNERATÓRIOS, NÃO CUMULÁVEIS COM A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, SÃO DEVIDOS NO PERÍODO DE INADIMPLÊNCIA, À TAXA MÉDIA DE MERCADO ESTIPULADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, LIMITADA AO PERCENTUAL CONTRATADO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 459

A TAXA REFERENCIAL (TR) É O ÍNDICE APlicável, A TÍTULO DE CORREÇÃO MONETÁRIA, AOS DÉBITOS COM O FGTS RECOLHIDOS PELO EMPREGADOR MAS NÃO REPASSADOS AO FUNDO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 523

A TAXA DE JUROS DE MORA INCIDENTE NA REPETIÇÃO DE INDÉBITO DE TRIBUTOS ESTADUAIS DEVE CORRESPONDER À UTILIZADA PARA COBRANÇA DO TRIBUTO PAGO EM ATRASO, SENDO LEGÍTIMA A INCIDÊNCIA DA TAXA SELIC, EM AMBAS AS HIPÓTESES, QUANDO PREVISTA NA LEGISLAÇÃO LOCAL, VEDADA SUA CUMULAÇÃO COM QUAISQUER OUTROS ÍNDICES.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 524

NO TOCANTE À BASE DE CÁLCULO, O ISSQN INCIDE APENAS SOBRE A TAXA DE AGENCIAMENTO QUANDO O SERVIÇO PRESTADO POR SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE TRABALHO TEMPORÁRIO FOR DE INTERMEDIAÇÃO, DEVENDO, ENTRETANTO, ENGLOBAR TAMBÉM OS VALORES DOS SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES POR ELA CONTRATADOS NAS HIPÓTESES DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 530

NOS CONTRATOS BANCÁRIOS, NA IMPOSSIBILIDADE DE COMPROVAR A TAXA DE JUROS EFETIVAMENTE CONTRATADA - POR AUSÊNCIA DE PACTUAÇÃO OU PELA FALTA DE JUNTADA DO INSTRUMENTO AOS AUTOS -, APlica-SE A TAXA MÉDIA DE MERCADO, DIVULGADA PELO BACEN, PRATICADA NAS OPERAÇÕES DA MESMA ESPÉCIE, SALVO SE A TAXA COBRADA FOR MAIS VANTAJOSA PARA O DEVEDOR.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 538

AS ADMINISTRADORAS DE CONSÓRCIO TÊM LIBERDADE PARA ESTABELECER A RESPECTIVA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, AINDA QUE FIXADA EM PERCENTUAL SUPERIOR A DEZ POR CENTO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 571

A TAXA PROGRESSIVA DE JUROS NÃO SE APlica ÀS CONTAS VINCULADAS AO FGTS DE TRABALHADORES QUALIFICADOS COMO AVULSOS.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 132

NÃO É DEVIDA A TAXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NA IMPORTAÇÃO DE AMIANTO BRUTO OU EM FIBRA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 134

A ISENÇÃO FISCAL PARA A IMPORTAÇÃO DE FRUTAS DA ARGENTINA COMPREENDE A TAXA DE DESPACHO ADUANEIRO E A TAXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 136

É CONSTITUCIONAL A TAXA DE ESTATÍSTICA DA BAHIA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 140

NA IMPORTAÇÃO DE LUBRIFICANTES É DEVIDA A TAXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 141

NÃO INCIDE A TAXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SÔBRE COMBUSTÍVEIS.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 142

NÃO É DEVIDA A TAXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SÔBRE MERCADORIAS ISENTAS DO IMPÔSTO DE IMPORTAÇÃO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 144

É INCONSTITUCIONAL A INCIDÊNCIA DA TAXA DE RECUPERAÇÃO ECONÔMICA DE MINAS GERAIS SÔBRE CONTRATO SUJEITO AO IMPÔSTO FEDERAL DO SÉLO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 306

AS TAXAS DE RECUPERAÇÃO ECONÔMICA E DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR DE MINAS GERAIS SÃO LEGÍTIMAS, QUANDO INCIDEM SOBRE MATÉRIA TRIBUTÁVEL PELO ESTADO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 545

PREÇOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TAXAS NÃO SE CONFUNDEM, PORQUE ESTAS, DIFERENTEMENTE DAQUELES, SÃO COMPULSÓRIAS E TÊM SUA COBRANÇA CONDICIONADA À PRÉVIA AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, EM RELAÇÃO À LEI QUE AS INSTITUIU.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 551

É INCONSTITUCIONAL A TAXA DE URBANIZAÇÃO DA LEI NÚMERO 2.320, DE 20-12-1961, INSTITUÍDA PELO MUNICÍPIO DE PÔRTO ALEGRE, PORQUE SEU FATO GERADOR É O MESMO DA TRANSMISSÃO IMOBILIÁRIA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 595

É INCONSTITUCIONAL A TAXA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM CUJA BASE DE CÁLCULO SEJA IDÊNTICA À DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 665

É CONSTITUCIONAL A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS INSTITUÍDA PELA LEI 7.940/89.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA VINCULANTE STF Nº 29

É CONSTITUCIONAL A ADOÇÃO, NO CÁLCULO DO VALOR DE TAXA, DE UM OU MAIS ELEMENTOS DA BASE DE CÁLCULO PRÓPRIA DE DETERMINADO IMPOSTO, DESDE QUE NÃO HAJA INTEGRAL IDENTIDADE ENTRE UMA BASE E OUTRA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA VINCULANTE STF Nº 41

O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NÃO PODE SER REMUNERADO MEDIANTE TAXA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral de Gestão do Conhecimento**

Departamento de Gestão do Conhecimento Institucional
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento
Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br